

**2112 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno**

Data: 22 de Fevereiro de 2017

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento**PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES****POR PEDIDO DE VISTA****Pleno - Administração Municipal****Contas Anuais do Poder Executivo**Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04496/15	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	R\$ 62.583.708,03
1	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Marcelo Rodrigues da Costa. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 15/02/2017 INTERESSADOS: Marcelo Rodrigues da Costa (Gestor(a)), João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)), Rodrigo Diniz Cabral (Advogado(a)).			

RecursosRelator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**Pedido de Vista: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 09366/08	Prefeitura Municipal de Sapé		
2	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com efeitos modificativos, interpostos pelo Ministério Público de Contas junto a esta Corte, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00638/16. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 01/02/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/02/2017 INTERESSADOS: João Clemente Neto (Ex-Gestor(a)), Maria Luiza do Nascimento Silva (Ex-Gestor(a)), Flavio Roberto Malheiros Feliciano (Gestor(a)), Ministério Público Junto Ao Tce (Interessado(a)), Leopoldo Wagner A. da Silveira (Procurador(a)).			

3	 08655/09	Prefeitura Municipal de Bayeux		
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, com efeitos modificativos, interpostos pelo Ministério Público de Contas junto a esta Corte, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00639/16. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 01/02/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/02/2017 INTERESSADOS: Josival Júnior de Souza (Ex-Gestor(a)), Expedito Pereira de Souza (Gestor(a)), Ministério Público Junto Ao Tce (Interessado(a)).			

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04622/15	Prefeitura Municipal de Bananeiras	N	R\$ 39.226.100,95
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Douglas Lucena Moura de Medeiros. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 15/02/2017 INTERESSADOS: Douglas Lucena Moura de Medeiros (Gestor(a)), José Hugo Simões (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 07341/16	Prefeitura Municipal de Caaporã	N	
5	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. João Batista Soares na qualidade de Ex-Prefeito do Município de Caaporã/PB, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC Nº 143/2015, emitido quando da apreciação do Recurso de Reconsideração impetrado contra o Parecer PPL TC 180/2013 e o Acórdão APL-TC-0752/2013, quando da apreciação prestação de contas anuais, referente ao exercício 2011. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 15/02/2017 INTERESSADOS: João Batista Soares (Ex-Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 11018/14	Câmara Municipal de Curral de Cima	N	
6	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Curral de Cima, Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-0574/14. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/02/2017 INTERESSADOS: Antonio Ribeiro Sobrinho (Ex-Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Tribunal de Contas do Estado

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04530/15	Tribunal de Contas	N	R\$ 110.040.058,91
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira. INTERESSADOS: Umberto Silveira Porto (Ex-Gestor(a)), Arthur Paredes Cunha Lima (Gestor(a)), Fabio Tulio Filgueiras Nogueira (Ex-Gestor(a)), Ed Wilson Fernandes de Santana (Assessor Técnico).			

Secretarias de Estado

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 03012/12	Secretaria de Estado da Educação	N	R\$ 898.867.262,61
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2011, sob a responsabilidade dos Srs. Fernando Antônio Abath Luna Cardoso Cananéa (período de 03/01/2011 a 15/02/2011) e Afonso Celso Caldeira Scocuglia (período de 16/02/2011 a 31/12/2011). INTERESSADOS: Afonso Celso Caldeira Scocuglia (Ex-Gestor(a)), Fernando Antônio Abath Luna Cardoso Cananéa (Ex-Gestor(a)), George Ventura Moraes (Advogado(a)), Geilson Salomão Leite (Advogado(a)), Bruno Campos Lira (Advogado(a)), Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)).			

Pleno - Administração Estadual

Outros

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06481/90	Secretaria de Estado da Administração		
9	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO da Decisão Singular DSPL-TC-00027/14, por parte do Sr. Yuri Simpson Lobato. INTERESSADOS: Yuri Simpson Lobato (Ex-Gestor(a)), Severino Ramalho Leite (Gestor(a)), Hélio Carneiro Fernandes (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04530/94	Fundo Industrialização do Estado da Paraíba	N	
10	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO da decisão contida no Acórdão APL-TC-60/2002, referente às Tomadas de Contas Especiais realizadas na CINEP /FAIN /FUNDESP, exercícios de 92/93/94, de responsabilidade dos Srs. Abdias da Silva Sá (falecido), Pedro Lindolfo Lucena e José Leite Serpa. INTERESSADOS: Mariline Aurélio da Silva (Responsável), Pedro Lindolfo Lucena (Ex-Gestor(a)), José Leite Serpa (Ex-Gestor(a)), Abdias da Silva Sá Filho (Interessado(a)), Natália Aurélio de Sá (Interessado(a)), Sílvio Aurélio de Sá (Interessado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes E Outros (Advogado(a)), Maria da Salete Pires Roque (Interessado(a)), Severino Ramalho Leite (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 04211/15	Prefeitura Municipal de Imaculada	N	R\$ 18.400.224,50
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito Sr. Aldo Lustosa da Silva. INTERESSADOS: Aldo Lustosa da Silva (Gestor(a)), Jose Misael Ribeiro Gomes (Gestor(a)), Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 03551/16	Câmara Municipal de Duas Estradas		R\$ 565.757,82
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Derivaldo Ferreira da Silva, relativa ao exercício de 2015. INTERESSADOS: Derivaldo Ferreira da Silva (Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04603/15	Câmara Municipal de Cajazeiras	N	R\$ 3.054.047,64
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do ex-Presidente Sr. Nilson Lopes Meireles Filho. INTERESSADOS: Nilson Lopes Meireles Filho (Responsável), João Mendes de Melo (Advogado(a)).			
	 04101/16	Câmara Municipal de Monte Horebe	N	R\$ 577.093,55
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do ex-Presidente Sr. João Gabriel Dias Guarita. INTERESSADOS: Joao Gabriel Dias Guarita (Responsável).			

Consultas

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 12602/15	Câmara Municipal de Livramento	N	
15	CONSULTA formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Livramento, Sr. Manoel Adeilson Filho acerca do repasse do duodécimo. INTERESSADOS: Manoel Adeilson Filho (Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 03598/16	Prefeitura Municipal de Mãe d'Água		
16	CONSULTA formulada pela Prefeita Municipal de Mãe D'Água, Senhora Margarida Maria Fragoso Soares, questionando acerca da legalidade da permanência no cargo efetivo de servidor estatutário, vinculado ao RGPS, após a concessão da sua aposentadoria voluntária. INTERESSADOS: Margarida Maria Fragoso Soares (Responsável).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 04246/11	Prefeitura Municipal de Bom Jesus	N	
17	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, interposto pelo Sr. Manoel Dantas Venceslau, Prefeito do Município de Bom Jesus, em face do Acórdão APL-TC-000964/12 e do Parecer PPL-TC-00262/12. INTERESSADOS: Manoel Dantas Venceslau (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), José Nunes Maia (Contador(a)), Héliida Cavalcanti de Brito (Procurador(a)).			

	 04276/11	Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe	N	
18	RECURSO DE REVISÃO, interposto pelo Sr. José Lavoisier Gomes Dantas, Prefeito do Município de São João do Rio do Peixe em face do Parecer PPL-TC-00252/2011, do Acórdão APL-TC-01029/2011 e do Acórdão APL-TC-00755/2012. INTERESSADOS: José Lavoisier Gomes Dantas (Gestor(a)), Diogo Maia Mariz (Advogado(a)), Sharmilla Elpídio de Siqueira (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho. (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)).			

	 02904/12	Câmara Municipal de Bom Jesus	N	
19	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto em processo de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Bom Jesus/Pb, relativa ao exercício de 2011, sob a responsabilidade da Sra. Elizaneide de Souza Moreira, em face dos Acórdãos APL-TC-00694/2013 e APL-TC-00462/13. INTERESSADOS: Elizaneide de Souza Moreira (Gestor(a)), José Nunes Maia (Contador(a)).			

	 11204/14	Prefeitura Municipal de Areial	N	
20	RECURSO DE REVISÃO, interposto pelo Sr. Cícero Pedro Meda de Almeida, Prefeito de Areial, contra o Acórdão AC2-TC-00667/2015. INTERESSADOS: Cícero Pedro Meda de Almeida (Gestor(a)).			

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04794/13	Câmara Municipal de Cacimbas	N	
21	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Cícero Bernardo Cezar, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-524/2015, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2012. INTERESSADOS: Antonio de Padua Teodozio do Carmo (Gestor(a)), Cícero Bernardo Cezar (Ex-Gestor(a)), Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)).			

	 04312/14	Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos	N	
22	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Brejo dos Santos, Sr. Luiz Vieira de Almeida, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00109/16. INTERESSADOS: Luiz Vieira de Almeida (Gestor(a)), Igor Espinola de Carvalho (Advogado(a)), Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira (Contador(a)).			

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 04245/11	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	
23	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal, Senhor Renato Mendes Leite, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 861/2012 e do Parecer PPL TC 221/2012, referente à Prestação de Contas anual do exercício de 2010. INTERESSADOS: Renato Mendes Leite (Ex-Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			
	 03251/12	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	
24	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal, Senhor Renato Mendes Leite, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 862/2012 e do Parecer PPL TC 222/2012, referente à Prestação de Contas anual do exercício de 2011. INTERESSADOS: Renato Mendes Leite (Ex-Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 05555/13	Prefeitura Municipal de Queimadas	N	
25	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelos Srs. José Carlos de Sousa Rêgo e Benildo da Silva Pereira, contra as decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 40/2015 e no Acórdão APL TC 186/2015, emitidos na ocasião do exame da prestação de contas relativa ao exercício de 2012. INTERESSADOS: Benildo da Silva Pereira (Ex-Gestor(a)), José Carlos de Sousa Rêgo (Ex-Gestor(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 07276/09	Câmara Municipal de Alagoa Nova	N	
26	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Severino Ricardo da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova, contra decisões consubstanciadas no Acórdão AC1 TC nº 1370/2014 e no Acórdão AC1 TC nº 5638/2014. INTERESSADOS: Severino Ricardo da Silva (Ex-Gestor(a)), Pedro Matias Barbosa Neto (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 05071/13	Prefeitura Municipal de Itabaiana	N	
27	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Prefeita do Município de Itabaiana/PB durante o exercício de 2012, Sra. Eurídice Moreira da Silva, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL - TC - 00101/15 e no ACÓRDÃO APL - TC - 00541/15, ambos de 16 de setembro de 2015, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 14 de outubro do mesmo ano. INTERESSADOS: Eurídice Moreira da Silva (Responsável), Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa (Advogado(a)), João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)), Coprene Comércio E Indústria de Premoldados do Nordeste Ltda Epp, sr. Luiz Gonzaga B. Cavalcanti Chaves (Interessado(a)).			

Denúncias

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 06038/16	Prefeitura Municipal de Cuitégi	N	
28	DENÚNCIA acerca de possíveis irregularidades em diárias empenhadas em nome do atual Prefeito Municipal de Cuitégi, Sr. Guilherme Cunha Madruga Júnior, e de sua primeira dama, Sra. Izis Maria Figueiroa Guedes Madruga (Secretária Municipal de Assistência Social), durante o exercício de 2014. INTERESSADOS: Guilherme Cunha Madruga Junior (Gestor(a)), Rafael Santiago Alves (Procurador(a)), Bruno Lopes de Araújo (Procurador(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Procurador(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Procurador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Arthur Sarmento Sales (Procurador(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Procurador(a)), Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Procurador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06549/07	Prefeitura Municipal de Cuité	N	
29	DENÚNCIA formulada em face do antigo Prefeito do Município de Cuité/PB, Antônio Medeiros Dantas, e do ex-Secretário Municipal de Educação, Sr. Hélio Plácido de Almeida, acerca de supostas irregularidades ocorridas na gestão de pessoal da citada Urbe, durante os exercícios de 2005 a 2008. INTERESSADOS: Antônio Medeiros Dantas (Responsável), Hélio Plácido de Almeida (Responsável), Antônio Ubiraci da Rocha (Interessado(a)), Flaviano de Souza Alves (Interessado(a)), Josefa Jucielma dos Santos (Interessado(a)), Nicileide Oliveira Ferreira (Interessado(a)), Josefa Iraneide Gomes da Silva (Interessado(a)), Eliane Alves Furtado (Interessado(a)), Fábio Venâncio dos Santos (Advogado(a)), Maurilio de Macedo Costa (Interessado(a)), Valmir de Castro Furtado (Interessado(a)), Alberto Vital Araújo Silva (Interessado(a)), Iranildo de Souza Souto (Interessado(a)), Genivando da Costa Alves (Advogado(a)), Tércio Handel da Silva Pessoa Rodrigues (Advogado(a)), Marié Dantas de Medeiros (Interessado(a)), Werton de Moraes Lima (Advogado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 00449/17	Câmara Municipal de Sousa		
30	PROCESSO ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO 2017, de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal de Sousa, Sr. Francisco Aldeone Abrantes, para referendo pelo Tribunal Pleno de Medida Cautelar consubstanciada na Decisão Singular DSPL-TC-00010/2017. INTERESSADOS: Francisco Aldeone Abrantes (Gestor(a)), Joilce de Oliveira Nunes (Contador(a)), Josue Dantas Barbosa (Assessor Técnico).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06741/09	Prefeitura Municipal de Riachão do Poço	N	
31	PROCESSO DECORRENTE DE DECISÃO PLENÁRIA, objetivando a análise da matéria relativa à gestão de pessoal, concernente às contratações efetuadas pela municipalidade, sem a prévia realização de concurso público. INTERESSADOS: Jose Constancio Sobrinho (Gestor(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).			

Total: R\$ 1.133.314.254,01

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 22 de Fevereiro de 2017.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno